

O algoritmo como arquivista: curadoria algorítmica, apagamentos estruturais e a luta pela memória coletiva no século XXI

The algorithm as archivist: algorithmic curation, structural erasures and the struggle for collective memory in the 21st century

Tiago de Andrade ¹
Maria Cristina Gobbi ²

 DOI: 10.59306/memorare.v12e12025e27026

Resumo: A curadoria algorítmica da memória coletiva configura-se como um fenômeno crítico na era digital, redefinindo modos de produção, preservação e apagamento de narrativas históricas. Plataformas como Google, Facebook e TikTok atuam como arquivistas hegemônicos, governando a memória mediante lógicas mercadológicas, reproduzindo desigualdades e naturalizando vieses algorítmicos. Este artigo analisa como sistemas automatizados—baseados em machine learning e métricas de engajamento—priorizam conteúdos viralizáveis, marginalizando vozes dissidentes (ex.: remoção de perfis de ativistas negros). Combinando revisão sistemática (PRISMA) e análise teórica, exploram-se três eixos: (1) a substituição de arquivos tradicionais por curadorias opacas; (2) apagamentos estruturais de narrativas periféricas; e (3) resistências como arquivos comunitários e modelos descentralizados (blockchain). Conclui-se que os algoritmos fragmentam e mercantilizam a memória, aprofundando injustiças epistêmicas (Fricker). Propõe-se um framework integrado (Halbwachs, Noble, Latour) e defende-se governança ética, com transparência e participação coletiva, para contrapor hegemonias digitais.

Palavras-chave: Curadoria algorítmica, memória coletiva, apagamento digital, injustiça epistêmica, governança de plataformas.

Abstract: Algorithmic curation of collective memory has become a critical phenomenon in the digital age, reshaping the production, preservation, and erasure of historical narratives. Platforms like Google, Facebook, and TikTok act as hegemonic archivists, governing memory through market-driven logics, reinforcing inequalities, and naturalizing algorithmic biases. This study examines how automated systems—powered by machine learning and engagement metrics—prioritize viral content while marginalizing dissident voices (e.g., removal of Black activist profiles). Through a systematic review (PRISMA) and theoretical analysis, it explores three dimensions: (1) the replacement of traditional archives with opaque curation; (2) structural erasures of marginalized narratives; and (3) resistances like community archives and decentralized models (blockchain). Findings reveal that algorithms fragment and commodify memory, deepening epistemic injustices (Fricker). An integrated framework (Halbwachs, Noble, Latour) is proposed, advocating for

¹ Tiago Andrade é doutorando no Programa de Pós-Graduação em Mídia e Tecnologia da FAAC – Universidade Estadual Paulista (Unesp). Bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas, pela Universidade de Sorocaba (Uniso). E-mail: tiago.negrao@unesp.br

² Pesquisadora Livre-Docente pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Bolsista de Produtividade do CNPq. Bolsista Fapesp (Processo 2022/08397-6). Professora Associada da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design, Bauri, do Departamento de Jornalismo e no programa de Pós-Graduação em Mídia e Tecnologia. E-mail: cristina.gobbi@unesp.br

ethical governance with transparency and collective participation to counter digital hegemonies.

Keywords: Algorithmic curation, collective memory, digital forgetting, epistemic injustice, platform governance.

1 Introdução

A curadoria algorítmica da memória coletiva configura-se hoje como uma das questões mais urgentes e centrais para a compreensão dos processos contemporâneos de produção, preservação e apagamento de narrativas históricas no ambiente digital. Em um cenário marcado pela rápida expansão das capacidades tecnológicas de armazenamento, comunicação e processamento de dados — com crescimento anual médio de 23% no volume de informações armazenadas globalmente entre 1986 e 2007 e mais de 94% da memória tecnológica já em formato digital desde o início dos anos 2000 (Hilbert; López, 2011) —, plataformas como Google, Facebook, Instagram, YouTube, Spotify e TikTok emergem como agentes hegemônicos na mediação da memória cultural. Esses sistemas, que atuam como arquivistas de fato, impõem novos paradigmas de governança da memória, evidenciando uma tríade de impactos fundamentais: político (ao submeter os regimes de lembrança a lógicas mercadológicas), social (ao reproduzir desigualdades) e epistêmico (ao naturalizar vieses algorítmicos). Nesse cenário, os algoritmos passam a operar como curadores dinâmicos, invisíveis e seletivos, desempenhando papéis centrais na mediação de lembranças pessoais, coletivas e históricas. Inseridos em sistemas de inteligência híbrida — que combinam inputs participativos da inteligência coletiva com a eficiência automatizada da inteligência artificial —, esses mecanismos organizam, filtram e promovem conteúdos de forma cada vez mais automatizada, otimizando a visibilidade e a relevância informacional conforme parâmetros algorítmicos de desempenho e engajamento. (Sadiq et al., 2022; Liu, Tang e Collard, 2025).

A ascensão das corporações tecnológicas na definição do que deve ser lembrado ou esquecido redefine profundamente a noção de "lugares de memória" proposta por Nora (1993), deslocando a curadoria da memória de instituições públicas para plataformas digitais. Essa transição gera impactos: (1) políticos - como a submissão dos regimes de lembrança a lógicas mercadológicas (Zuboff, 2019); (2) sociais - visíveis na reprodução de desigualdades e no apagamento de vozes dissidentes, exemplificado pela remoção de perfis de ativistas negros no Instagram como a campanha *Stop Hate For Profit* (Villagra, Monfort e Méndez-Suárez, 2021; Noble, 2018); e (3) epistêmicos - através da submissão da memória a sistemas opacos de IA que produzem novas formas de injustiça hermenêutica (Fricker, 2007). O sistema capitalista digital cria uma rota para que o conteúdo cultural seja filtrado por algoritmos, consolidando sua centralidade na construção dos repertórios afetivos e identitários contemporâneos.

Diante desse cenário, consolida-se um campo interdisciplinar voltado à curadoria algorítmica da memória coletiva, articulando três frentes principais: (1) os estudos da memória social, com contribuições de Halbwachs (1990) e Ricoeur (2007) sobre a construção coletiva

da memória e os efeitos da "hipermemória" digital; (2) a crítica algorítmica, com trabalhos fundamentais de Noble (2018) e Crawford (2021) sobre vieses em sistemas de recomendação; e (3) a curadoria digital, onde pesquisadores como Manovich (2021), Van Dijck (2013) analisam as plataformas como agentes curatoriais ativos. Apesar desses avanços, permanecem lacunas teóricas e empíricas significativas, particularmente na articulação entre teoria da memória e crítica da inteligência artificial, e na investigação dos impactos dos apagamentos algorítmicos sobre grupos marginalizados.

Este artigo tem como objeto de investigação os sistemas automatizados de curadoria que operam em três ecossistemas digitais distintos: (1) arquivos virtuais (Google Arts e Culture, Wayback Machine), (2) plataformas sociais (Facebook Memories, YouTube Recommended) e (3) mecanismos de busca baseados em algoritmos de ranqueamento (Google Search). Esses sistemas, alimentados por técnicas avançadas de machine learning - especialmente grandes modelos de linguagem (LLMs) e redes neurais -, aplicam métricas de engajamento como critério primário de relevância histórica, invisibilizando progressivamente conteúdos com baixa interação e deslocando as lógicas tradicionais de arquivamento.

Ao confrontar a curadoria algorítmica com práticas tradicionais, evidencia-se uma dicotomia estrutural: enquanto arquivos convencionais operam com critérios explícitos de seleção pautados por valores históricos e políticas públicas, os sistemas automatizados baseiam-se em métricas de uso e rentabilidade, frequentemente opacas por razões comerciais (Noble, 2018; Ricoeur, 2007). Esse deslocamento - de uma curadoria coletiva e pública para uma automatizada e privada - impõe desafios éticos e epistemológicos (Re, 2024; Müller, 2018; Zulkarnain e Christiandrew, 2023), mas também abre espaço para formas de resistência como arquivos comunitários (Walker et al., 2018) e modelos descentralizados baseados em blockchain (Hellstern et al., 2022).

Os desafios revelam tensões profundas sobre a alegada neutralidade tecnológica. Documentos como os Facebook Files do ano de 2021 demonstram que a Meta tinha ciência dos efeitos nocivos de seus algoritmos na modulação da visibilidade digital (Roemer, 2021), expondo riscos como: (1) invisibilidade dos critérios algorítmicos, (2) apagamento de narrativas dissidentes, (3) manipulação estética da nostalgia, e (4) ausência de mecanismos públicos de contestação. Controversas éticas agravam-se quando memórias sensíveis - como traumas ou ativismos - são reencenadas sem consentimento (Pinter et al., 2019; Kidd e McAvoy, 2023), enquanto a baixa literacia algorítmica compromete a capacidade crítica de resistência (Dogruel et al., 2021; Oeldorf-Hirsch e Neubaum, 2023).

No campo regulatório, iniciativas como o Digital Services Act (DSA) da UE representam avanços, mas ainda carecem de dispositivos específicos para preservação da memória digital. Este estudo propõe mapear os "silêncios digitais" gerados por essa curadoria algorítmica, analisando alternativas contra-hegemônicas como arquivos comunitários descentralizados.

O objetivo central é compreender como os algoritmos operam como agentes curatoriais na constituição da memória coletiva contemporânea e suas implicações políticas, sociais e epistêmicas. As perguntas norteadoras são: (1) Como a curadoria algorítmica reorganiza os regimes de visibilidade e apagamento? (2) De que modo as plataformas interferem nas práticas arquivísticas e na construção da memória pública?

A pesquisa justifica-se por: (1) preencher lacunas entre estudos da memória e crítica algorítmica; (2) abordar o direito à memória em contextos de censura digital; e (3) oferecer um framework original que articula memória social (Halbwachs, 1990), teoria ator-rede (Latour, 2005) e crítica algorítmica (Noble, 2018).

O trabalho fundamenta-se nas três hipóteses: H1. A curadoria algorítmica privilegia conteúdos de alto engajamento, marginalizando memórias dissidentes; H2. A personalização substitui práticas coletivas, promovendo memória fragmentada e mercantilizada; H3. Práticas contra-hegemônicas podem resistir aos efeitos de apagamento.

Este estudo tem como objetivo geral investigar de que modo a curadoria algorítmica reconfigura os regimes de memória digital, impactando as formas de visibilidade, preservação e esquecimento nas plataformas digitais. Para tanto, propõe-se, como objetivos específicos: mapear as principais abordagens teóricas acerca da curadoria algorítmica; identificar os mecanismos técnicos empregados pelas plataformas digitais para filtrar, priorizar e suprimir conteúdos; analisar casos concretos de apagamentos estruturais que evidenciem desigualdades informacionais; avaliar propostas regulatórias e iniciativas comunitárias voltadas à governança da memória digital; e, por fim, contribuir para a formulação de um referencial teórico integrado que articule dimensões técnicas, políticas, epistemológicas e sociais da curadoria automatizada de conteúdos.

2 Metodologia

Este estudo adota uma abordagem sistemática, seguindo as diretrizes PRISMA, para analisar os mecanismos de curadoria algorítmica da memória digital e seus efeitos sobre a justiça epistêmica. Foram revisados estudos qualitativos e quantitativos publicados entre 2010 e 2023, localizados em bases como Scopus, Web of Science, IEEE Xplore e Google Scholar. Os termos de busca incluíram "algorithmic curation," "digital memory," "epistemic injustice," "platform governance" e "content moderation."

Foram incluídas publicações com revisão por pares que abordassem estratégias de visibilidade, apagamento de conteúdo e impactos sociais de algoritmos, especialmente em comunidades marginalizadas. Estudos sem metodologia clara ou dados empíricos foram excluídos. A extração dos dados seguiu um protocolo estruturado e a análise foi realizada por dois revisores independentes, combinando análise temática e estatística descritiva para identificar padrões e lacunas na literatura.

3 Discussão e Resultados

A discussão foi estruturada em cinco eixos analíticos que exploram os fundamentos, impactos, resistências e possibilidades de governança da curadoria algorítmica na memória digital.

3.1 Fundamentos Teóricos da Curadoria Algorítmica

A curadoria algorítmica da memória coletiva demanda uma análise fundamentada em múltiplos referenciais teóricos que evidenciem suas dimensões epistemológicas, sociais e políticas. Um dos principais paradigmas contemporâneos para compreender essa dinâmica parte da Teoria Ator-Rede (ANT) de Latour (2005), que propõe a ideia de que os algoritmos funcionam como “atores não-humanos” ou agentes híbridos, capazes de exercer agência na rede sociotécnica. Essa abordagem desloca a centralidade do sujeito humano na construção da memória, evidenciando que os processos de seleção, ordenação e apresentação de conteúdos históricos nas plataformas digitais são mediados por sistemas automatizados que moldam significativamente o acesso e a recepção da memória coletiva³.

A crescente adoção de algoritmos em processos curatoriais tem transformado radicalmente as práticas arquivísticas tradicionais, deslocando a centralidade dos critérios historiográficos, documentais e éticos em favor de lógicas automatizadas de visibilidade e performance. Taurino e Aitaki (2024), ao analisarem plataformas de streaming, evidenciam que algoritmos reorganizam acervos audiovisuais fragmentando a lógica arquivística clássica, baseada em critérios contextuais e históricos. Essa transformação também é observada no estudo de Bonini e Gandini (2019), que introduzem o conceito de “algo-torialidade” para descrever a tensão entre curadores humanos e sistemas automatizados em plataformas como o Spotify. Embora haja uma colaboração formal entre ambos, os algoritmos rapidamente

³ A noção de mediação técnica deriva dos estudos de Latour sobre objetos técnicos como atores sociopolíticos no tecido das redes sociais.

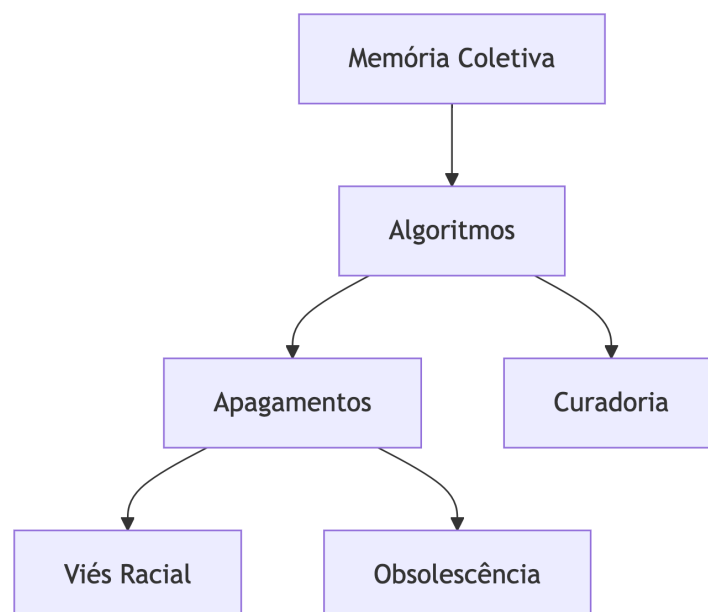
assumem protagonismo, impondo critérios comerciais que comprometem a diversidade e a representatividade do acervo.

A curadoria digital, portanto, deixa de operar pela lente da preservação histórica e passa a ser regida por métricas de engajamento e consumo, como demonstrado por Müller (2018) no caso do British Pathé no YouTube, onde vídeos com maior potencial de viralização são priorizados, enquanto outros, historicamente relevantes, permanecem invisibilizados. Esses mecanismos algorítmicos, ao instrumentalizarem a memória como produto⁴, tendem a comprometer valores essenciais da arquivística, como autenticidade, contextualização e diversidade narrativa. Tal percepção é reiterada por arquivistas entrevistados por Taurino (2024), que apontam a opacidade e a imprevisibilidade dos algoritmos como entraves à confiabilidade e à função pública da curadoria. Assim, a automação algorítmica não apenas colabora, mas frequentemente substitui práticas arquivísticas tradicionais, gerando impactos significativos sobre a integridade da memória coletiva e exigindo novos referenciais críticos e éticos para sua regulação.

Como ilustrado na Figura 1, a atuação dos algoritmos na memória coletiva configura um sistema dinâmico de tensões: enquanto operam como agentes de curadoria (seleção, organização e circulação de conteúdos), simultaneamente geram apagamentos estruturais - exclusões sistêmicas que marginalizam narrativas periféricas. Essa dualidade é potencializada por dois eixos críticos: o viés racial, que materializa nas plataformas as assimetrias históricas de representação (Noble, 2018), e a obsolescência, que impõe ciclos acelerados de irrelevância a conteúdos não alinhados com lógicas de engajamento (Stiegler, 2010). Este diagrama sintetiza a arquitetura política da curadoria automatizada: uma governança técnica que redefine continuamente os limiares entre visibilidade e apagamento.

⁴ Essa instrumentalização se alinha à ideia de “economia da atenção”, em que o valor simbólico é substituído por métricas de performance.

Figura 1 -Dinâmica da curadoria algorítmica na memória coletiva



Fonte: Elaborado pelos autores (2025)

Embora os algoritmos reorganizem arquivos digitais, essa substituição das práticas arquivísticas tradicionais nem sempre é colaborativa ou inclusiva. Re (2024) alerta que a personalização algorítmica enfraquece a curadoria coletiva ao priorizar recomendações individualizadas. Isso marginaliza práticas periféricas, como mostram Adu-Gilmore (2024), ao analisar DJs negros e indígenas que criam contra-arquivos sonoros como resistência à lógica da monetização. Em resposta à centralização das big techs, surgem propostas como a de Hellstern et al. (2022), que utilizam blockchain para garantir autenticidade e descentralização em arquivos de direitos humanos, e a de Walker et al. (2018), com o projeto Data Together, que promove curadoria comunitária em rede distribuída para evitar apagamentos institucionais.

Além dos aspectos técnicos e políticos, a curadoria algorítmica também transforma as dimensões estéticas e educacionais da memória. Kidd e McAvoy (2023) mostram que ferramentas como o Deep Nostalgia teatralizam o passado com animações hiper-realistas, substituindo a autenticidade por uma verossimilhança emocional. Por outro lado, Heuman e Gambarato (2023) destacam que, quando criticamente apropriadas, plataformas de streaming podem atuar como instrumentos pedagógicos da memória cultural. No entanto, isso exige mediação ativa e educação crítica, sob pena de os algoritmos reforçarem padrões excludentes. Assim, disputam com as práticas arquivísticas tradicionais o regime de sentido da memória: o que lembrar, como e para quem.

Nesse contexto, as plataformas digitais operam como novos “lugares de memória” (*lieux de mémoire*), conceito clássico de Nora (1993), que redefinem a arquitetura da memória social. Ao substituir instituições tradicionais de preservação da história — como arquivos, bibliotecas e museus — por infraestruturas digitais controladas por grandes corporações, essas plataformas não apenas mediam, mas também reconfiguram o que é lembrado, esquecido ou valorizado.

A emergência das plataformas digitais como centros hegemônicos de poder memorial ocorre pela delegação dos processos de seleção, organização e circulação da memória coletiva a sistemas algorítmicos orientados por lógicas econômicas e afetivas. Makhortykh (2023) sugere que essas plataformas substituíram o sujeito como locus central da memória digital, impondo critérios automatizados sobre o que deve ser lembrado ou esquecido.

Esse deslocamento vem acompanhado de uma estetização e performatização do passado, especialmente em ambientes como TikTok e Instagram, onde a nostalgia é moldada por tendências visuais e loops emocionais. Estudos como os de Tenea (2023) e Brown et al. (2024) mostram que os algoritmos organizam conteúdos em clusters afetivos homogêneos, padronizando o sentimento nostálgico com base no apelo estético e na performance.

Nesse processo, a memória coletiva é simplificada e transformada em um produto facilmente consumível. Jacobsen e Beer (2021) destacam que o valor das memórias digitais está cada vez mais atrelado a métricas de engajamento — curtidas, visualizações e compartilhamentos — que quantificam os afetos e determinam a relevância dos eventos. Essa lógica também está presente na curadoria algorítmica da música (Zaborowski e Bennett, 2025; Pedersen, 2020), em que revivals culturais e memórias auditivas são intensificados artificialmente por ciclos de viralização e repetição. Em vez de preservar o passado, as plataformas o reescrevem continuamente.

Como argumentam Lin, Swart e Zeng (2023), a memória torna-se um processo dinâmico de coautoria entre código, usuário e mercado. O passado deixa de ser um patrimônio coletivo mediado por instituições arquivísticas e passa a ser governado por infraestruturas técnicas que performam, ranqueiam e rentabilizam afetos históricos.

Além da estetização e da quantificação da nostalgia, o poder memorial das plataformas digitais também se expressa por meio de sua atuação como novas instituições de legitimação simbólica. Schroeder e Wiener (2020) argumentam que essas infraestruturas funcionam como regimes curatoriais, capazes de determinar quais narrativas são validadas, reconhecidas ou descartadas no espaço público digital.

Essa centralidade do controle algorítmico estende-se inclusive a plataformas alternativas, originalmente concebidas para romper com a lógica das mídias sociais comerciais. É o caso do DTube, analisado por Nagappa (2023), que nasceu com uma proposta de governança descentralizada via blockchain e gestão comunitária. No entanto, passou por um processo de reconfiguração em que a governança manual foi gradualmente substituída por sistemas semi-automatizados operados por bots.

A análise revela que, apesar das promessas técnicas de descentralização, a prática cotidiana da plataforma reproduziu padrões de automação semelhantes aos das big techs, evidenciando a força gravitacional da lógica algorítmica mesmo em ecossistemas alternativos.

No campo das memórias interativas, Werning (2025) investiga como jogos autobiográficos operam como ferramentas de construção identitária, utilizando plataformas acessíveis como Twine e Ren'Py. Embora permitam narrativas pessoais e íntimas por meio de elementos procedimentais e retóricos, essas produções continuam sujeitas à curadoria algorítmica, o que afeta sua visibilidade e reconhecimento.

Assim, mesmo expressões potencialmente emancipadoras podem ser submetidas a filtros seletivos que reforçam padrões de exclusão, ainda que operem em espaços de autonomia criativa. Por outro lado, Heuman e Gambarato (2023) apontam que as plataformas, se criticamente apropriadas, ainda oferecem potencial formativo.

A mediação pedagógica e consciente de conteúdos pode reconfigurar seu valor memorial, deslocando o consumo passivo para práticas mais reflexivas. Essa perspectiva amplia o entendimento das plataformas como campos de disputa simbólica, onde a memória é constantemente modulada, institucionalizada ou resistida.

Todavia, a noção de agência algorítmica enfrenta objeções relevantes, especialmente na discussão sobre intencionalidade e consciência. Floridi (2020) ressalta que algoritmos não possuem intencionalidade própria; eles são produtos de códigos e regras estabelecidas por humanos, funcionando como agentes operacionais que aplicam decisões predefinidas sem qualquer consciência ou reflexão ética. Essa perspectiva relativiza a agência algorítmica, atribuindo maior responsabilidade aos designers e às instituições que os desenvolvem e operam.

A curadoria algorítmica das memórias pessoais e afetivas interfere diretamente na forma como indivíduos constroem e experienciam sua própria história. Plataformas como Facebook, Instagram, Spotify e YouTube não apenas armazenam rastros digitais, mas os organizam, reeditam e reapresentam segundo lógicas técnicas de visibilidade, engajamento e padronização. Migowski e Araújo (2019) demonstram que recursos como o “Look Back” do

Facebook atuam como co-agentes na recordação, influenciando emocionalmente a maneira como os usuários revisitam o passado. Essa coautoria algorítmica é também evidenciada por Elsdén, Durrant e Kirk (2016), que apontam como diários digitais estruturam memórias pessoais com base em critérios invisíveis e automatizados, deslocando o controle narrativo para os sistemas. A subjetividade digital torna-se, assim, cada vez mais dependente das arquiteturas de plataforma, como mostram Bishop e Kant (2023), ao revelarem que as narrativas pessoais construídas por algoritmos são incompletas, enviesadas e repletas de apagamentos sutis. Essas mediações impactam até mesmo a dimensão sensorial da autobiografia, como nos vídeos de ASMR analisados por Gallagher (2018), nos quais a memória íntima do corpo é moldada pela estética algorítmica do afeto e da popularidade. Em espaços como os stories — narrativas efêmeras analisadas por Georgakopoulou (2017) —, a memória se fragmenta e adere a ciclos temporais impostos por sistemas, reforçando ritmos curtos e performáticos que desestabilizam a continuidade narrativa do eu.

O impacto dessas mediações ultrapassa o presente e reconfigura a memória em escalas históricas e pós-biográficas. Zulkarnain e Christiandrew (2023) analisam como o jogo *Valkyria Chronicles* estetiza memórias traumáticas da Segunda Guerra Mundial com uma estética “fofa”, demonstrando como algoritmos podem suavizar e reformatar a dor em nome do consumo emocional. McGowan (2023) complementa essa crítica ao mostrar que, em plataformas de streaming, a cinefilia é substituída por uma passividade algorítmica que dissolve a busca ativa pela memória cultural.

Na mesma direção, Smith e Watson (2020) demonstram como perfis e narrativas autobiográficas continuam a ser reeditadas após a morte, criando “pós-vidas algorítmicas” em ciclos contínuos de reinscrição identitária. Esse processo alcança dimensões extremamente sensíveis quando os algoritmos assumem o papel de mediadores do luto, como analisado por Henrickson (2023) nos “thanabots” — inteligências artificiais baseadas em dados de pessoas falecidas —, que simulam presenças e operam como curadores emocionais do vínculo perdido. Por fim, Dhaenens e Burgess (2018) mostram que até mesmo formas de arquivamento cultural dissidente, como playlists LGBTQ+, são afetadas por filtros algorítmicos que marginalizam vozes fora da norma dominante, reforçando o papel político das plataformas na regulação da memória identitária.

Além disso, a curadoria algorítmica da memória deve ser examinada à luz das condições políticas e econômicas que a permeiam. Garden-Hansen (2017) argumenta que esse processo está inserido numa lógica neoliberal, em que a memória coletiva é mercantilizada e submetida

à lógica da *commodification*. Tal dinâmica transforma a memória em um recurso econômico, privilegiando conteúdos rentáveis e reproduzindo exclusões e desigualdades históricas.

Os apagamentos algorítmicos não ocorrem ao acaso, mas seguem padrões estruturais que revelam escolhas políticas, técnicas e afetivas sobre o que merece ser lembrado ou esquecido. Pinter et al. (2019) mostram como o Facebook reativa memórias pessoais sensíveis, como relacionamentos, sem qualquer contextualização emocional, provocando retraumatizações digitais que evidenciam a insensibilidade dos algoritmos à complexidade humana.

Silêncios ou exposições indevidas não são falhas técnicas, mas parte de uma lógica de curadoria automatizada que, como argumenta Sherman et al. (2024), arquiva tanto pelo que mostra quanto pelo que omite. A ausência, nesse sentido, torna-se um operador ativo na construção da memória coletiva, revelando relações de poder ocultas. Pötzsch (2017) propõe que os sistemas de arquivamento digital moldam identidades por meio da “retenção preditiva”, isto é, pela antecipação de padrões que reforçam determinadas versões do eu e apagam outras. Singh (2023) reforça essa ideia ao demonstrar como redes sociais alimentam bolhas cognitivas, dificultando o acesso a memórias divergentes e promovendo versões simplificadas e redundantes da história.

Nesse contexto, a baixa literacia algorítmica surge como um fator central e agravante dos apagamentos digitais. A incapacidade de compreender como os algoritmos operam e moldam o acesso à informação compromete a agência epistêmica dos usuários, especialmente em contextos de desinformação e silenciamento. Estudos como os de Oeldorf-Hirsch e Neubaum (2023) e Das (2023) revelam que grande parte da população carece de habilidades críticas para interpretar os mecanismos algorítmicos, o que reduz significativamente sua capacidade de identificar distorções curatoriais e contestar os regimes de visibilidade impostos pelas plataformas.

Essa lacuna afeta de forma ainda mais severa grupos vulnerabilizados, como destacam Dogruel, Masur e Joeckel (2021), aprofundando desigualdades informacionais e invisibilizando memórias e vozes periféricas. Nesse sentido, torna-se urgente o investimento em programas de literacia algorítmica, campanhas de conscientização pública e iniciativas educativas interdisciplinares promovidas por governos, universidades e entidades de classe. Tais ações são fundamentais para democratizar o entendimento sobre as tecnologias digitais, fortalecer a cidadania informacional e subsidiar políticas públicas comprometidas com a justiça epistêmica e a preservação plural da memória coletiva.

A complexidade dos apagamentos digitais inclui mecanismos mais sutis, como a substituição da lembrança factual por simulações emocionalmente convincentes, como ocorre

no fenômeno do Deep Nostalgia. Kopelman e Frosh (2023) denominam esse processo de “como se algorítmico”, no qual memórias possíveis — que nunca aconteceram — ocupam o lugar da memória real, alterando afetos e percepções. Em contextos familiares, Das (2023) mostra que pais frequentemente não percebem como as plataformas arquivam seletivamente lembranças de seus filhos, reforçando visões idealizadas ou fragmentadas da vida cotidiana.

A invisibilização de memórias também tem consequências sobre a justiça histórica e cultural: Sherman et al. (2024) propõem, com base em teoria arquivística e feminismo decolonial, que uma curadoria ética deve reconhecer o valor da ausência e reinscrevê-la criticamente como potência curatorial. Em suma, os apagamentos algorítmicos são estruturantes, reproduzindo desigualdades epistêmicas, apagando traumas, homogeneizando experiências e marginalizando vozes dissidentes — não por omissão, mas como efeito direto da lógica de plataforma.

Essa mercantilização desafia a função democrática da memória, que deveria garantir pluralidade, diversidade e acesso equitativo às narrativas sociais.

Para aprofundar a compreensão crítica dessa transformação, é fundamental revisitar os clássicos da memória social. Maurice Halbwachs (1990) enfatiza a memória como um fenômeno socialmente construído e dependente das estruturas coletivas de reconhecimento. Paul Ricoeur (2004), por sua vez, destaca a importância da narrativa na mediação da temporalidade e da identidade, propondo que a memória se realiza na interpretação contínua dos eventos passados. Esses autores oferecem ferramentas teóricas essenciais para analisar as tensões e os desafios impostos pela curadoria algorítmica, que altera profundamente as condições de produção e reprodução da memória coletiva.

A regulação pública da curadoria algorítmica enfrenta o desafio de equilibrar transparência, responsabilidade e inovação em contextos marcados pela opacidade tecnológica e pela centralização de poder informacional nas plataformas digitais. Um dos principais limites está na própria arquitetura algorítmica, que frequentemente opera como fronteira epistêmica, definindo o que pode ser visto, lembrado ou esquecido. Tseng, Becker e Roikonen (2023), ao estudarem a plataforma cívica finlandesa OmaStadi, demonstram que os algoritmos de ranqueamento e visibilidade não apenas mediam a produção de conhecimento urbano, mas também excluem determinadas vozes e dados das decisões públicas.

A filtragem automatizada da memória coletiva exige mecanismos robustos de contestabilidade, participação cidadã e auditabilidade algorítmica. Nesse sentido, Sadiq et al. (2022) propõem o modelo RES (Resilience, Ethics, Social responsiveness) como estrutura conceitual para ecossistemas informacionais mais resilientes, baseados na interoperabilidade

entre atores institucionais, transparência das decisões algorítmicas e capacidade de resposta social. Tais propostas ampliam a noção de governança para além da normatização técnica, exigindo integração com valores culturais, éticos e democráticos.

Ao lado da regulação estatal e jurídica, surgem possibilidades concretas de articulação de modelos híbridos de governança, baseados na cooperação entre inteligência humana e artificial. Liu, Tang e Collard (2025) argumentam que a “IA híbrida” — entendida como um sistema de co-produção entre humanos, algoritmos e instituições públicas — pode fortalecer a memória cívica e ampliar os princípios de transparência pública. Em vez de substituir o julgamento humano, esses sistemas colaborativos devem ser desenhados para incorporar inteligências contextuais, diversidades culturais e mecanismos de responsabilização. A governança ética da memória digital, portanto, depende da articulação entre infraestrutura técnica, participação cidadã qualificada e diretrizes normativas capazes de impedir apagamentos estruturais, amplificar pluralidades narrativas e garantir o direito coletivo à memória. Trata-se, assim, de repensar a curadoria algorítmica não apenas como um problema técnico, mas como um campo de disputa política e cultural que exige institucionalidade democrática, vigilância crítica e inteligência coletiva.

Assim, a interseção entre os conceitos de agência algorítmica, mercantilização neoliberal e teorias clássicas da memória social compõe um campo fértil para o debate crítico, que busca desvelar as implicações epistemológicas, políticas e éticas da curadoria algorítmica no mundo digital contemporâneo.

3.2 Apagamentos Estruturais pela Curadoria Algorítmica

A curadoria algorítmica não apenas organiza e distribui conteúdos, mas também atua como vetor de apagamentos estruturais, instaurando regimes de visibilidade seletiva que reforçam desigualdades históricas. Ao operar com base em critérios de relevância calculados por dados de engajamento, frequência e previsibilidade de comportamento, os algoritmos tendem a privilegiar conteúdos majoritários, consensuais e comercializáveis, marginalizando vozes dissidentes, memórias periféricas e narrativas contra-hegemônicas.

Essa lógica de silenciamento automatizado aprofunda dinâmicas de exclusão já existentes nas estruturas sociais. Conforme apontam Noble (2018) e Benjamin (2019), os algoritmos não são neutros: eles incorporam, reproduzem e amplificam vieses raciais, de classe e de gênero presentes nos dados com os quais são treinados. Assim, a curadoria algorítmica frequentemente invisibiliza sujeitos racializados, populações indígenas, identidades de gênero

dissidentes e experiências históricas subalternizadas, instaurando um novo ciclo de epistemicídio digital (Santos, 2007).

Esse processo de apagamento se torna ainda mais insidioso por sua opacidade. A estrutura técnica dos algoritmos, baseada em sistemas proprietários e protegida por cláusulas de segredo industrial, impede a auditabilidade pública dos critérios de curadoria. Como observa Zuboff (2020), vivemos uma nova era de “capitalismo de vigilância”, em que a coleta de dados em larga escala alimenta sistemas preditivos que controlam o comportamento coletivo, mas sem qualquer responsabilização democrática. Isso compromete a própria possibilidade de contestação e reparação dos apagamentos cometidos.

Nesse sentido, a curadoria algorítmica não apenas seleciona o que será lembrado, mas determina ativamente o que será esquecido. Esse esquecimento programado não é neutro, mas estruturado segundo os imperativos do lucro e da estabilidade sistêmica. A ausência de determinados eventos, sujeitos ou narrativas nas plataformas digitais não representa um “acaso técnico”, mas sim uma forma de violência epistêmica (Fricker, 2007), que impede que determinados grupos acessem reconhecimento, reparação histórica e justiça cognitiva.

Além disso, os apagamentos algorítmicos instauram uma forma de “amnésia programada”, na qual os eventos que não geram engajamento ou não se adequam aos padrões normativos das plataformas tornam-se rapidamente inacessíveis ou irrelevantes. Esse mecanismo se contrapõe à ideia de memória como processo de elaboração coletiva e intergeracional, substituindo-a por uma dinâmica instantânea, fragmentária e orientada ao consumo, como argumenta Stiegler (2010) ao tratar da “gramatização algorítmica da memória”.

Portanto, os apagamentos promovidos pelos algoritmos não apenas deformam o arquivo coletivo, mas também fragilizam os mecanismos democráticos de construção da memória social. A resistência a esses apagamentos demanda não apenas políticas de transparência algorítmica, mas também epistemologias insurgentes que valorizem saberes outros, memórias não oficiais e formas de conhecimento encarnado, narrativo e comunitário. Essa revalorização da memória insurgente é um passo essencial para a reconstrução de um espaço público digital mais plural, inclusivo e eticamente comprometido.

3.3 Resistências à Curadoria Algorítmica: Memória e Contra-Arquivos

Se os algoritmos moldam de forma assimétrica a memória coletiva, instaurando apagamentos estruturais e hierarquias epistêmicas, é fundamental investigar as formas emergentes de resistência a essa hegemonia curatorial. Essas resistências não se restringem ao campo da crítica teórica, mas assumem práticas concretas de produção, preservação e

circulação de memórias alternativas, desafiando a lógica extrativista e centralizadora das plataformas.

Uma dessas formas são os arquivos comunitários digitais, que buscam subverter o monopólio da curadoria algorítmica por meio de infraestruturas descentralizadas, desenvolvidas para e por comunidades historicamente marginalizadas. Iniciativas como o Mukurtu CMS, concebido em diálogo com povos indígenas da Austrália, exemplificam a possibilidade de tecnologias que respeitam protocolos culturais próprios⁵, promovendo a restituição da agência arquivística às comunidades (Christen, 2012). Como argumenta Risam (2019), esses projetos configuram formas de “contra-arquivismo” digital que não apenas conservam conteúdos, mas também reconfiguram as epistemologias do próprio arquivar.

Entretanto, tais iniciativas enfrentam limitações importantes, como a dificuldade de escalabilidade, a escassez de recursos técnicos e a precariedade institucional. A infraestrutura dominante da memória digital ainda está ancorada em sistemas corporativos opacos, que concentram poder computacional, atenção pública e recursos financeiros. Nesse contexto, arquivos insurgentes permanecem, muitas vezes, circunscritos à margem do sistema, reforçando a tensão entre autonomia cultural e visibilidade pública.

No plano jurídico e institucional, iniciativas regulatórias como o Digital Services Act da União Europeia procuram mitigar os efeitos deletérios da curadoria algorítmica, promovendo maior transparência e auditabilidade dos sistemas de recomendação. No entanto, tais regulações são frequentemente insuficientes para lidar com as especificidades da memória digital. As plataformas seguem operando com lógicas econômicas que priorizam a monetização do presente em detrimento da preservação do passado, resultando em um “presentismo algorítmico” que compromete o horizonte histórico das sociedades.

Diante disso, algumas propostas mais radicais têm apontado para soluções técnicas disruptivas, como o uso de tecnologias baseadas em blockchain para arquivamento descentralizado e imutável. A hipótese aqui é que essas redes distribuídas poderiam garantir a integridade e a permanência de determinados registros, mesmo contra as forças do apagamento institucional ou mercadológico. Contudo, o entusiasmo com tais soluções deve ser equilibrado com uma crítica às suas limitações: o alto custo energético, a dificuldade de acesso técnico e os desafios de governança democrática colocam em questão a viabilidade ética e política dessas ferramentas.

⁵ O Mukurtu CMS é uma plataforma de código aberto desenvolvida em colaboração com comunidades indígenas, incorporando princípios de soberania digital.

A hashtag #SaveOurHistory tem sido usada no TikTok por jovens criadores para recuperar narrativas silenciadas, como o massacre de Tulsa (1921), cuja memória ganhou destaque durante seu centenário (Lester, 2021). Criadores indígenas também utilizam a plataforma como espaço de resistência, em continuidade ao movimento #NoDAPL, articulando memória e luta (Sanders, 2023). Inspirada pela campanha do History Channel (2020), essa mobilização digital descentralizada enfrenta obstáculos: muitos vídeos são removidos por suposta violação de diretrizes, mesmo sem conteúdo ofensivo. Em resposta, usuários reagiram com denúncias, reedições e uso criativo de metadados, configurando resistência epistêmica à invisibilização algorítmica. Em síntese, as resistências à curadoria algorítmica não se limitam à denúncia dos apagamentos, mas engendram formas de produção de memória que reconfiguram a própria ontologia do arquivar. Elas reivindicam o direito à lembrança coletiva como prática política, e não como subproduto da lógica de recomendação. A memória, nesse horizonte, torna-se campo de disputa ontológica entre modos de conhecer, narrar e habitar o tempo — e é precisamente nessa disputa que se abre espaço para imaginar alternativas ao regime algorítmico dominante.

3.4 Entre Política da Memória e Justiça Epistêmica

A análise desenvolvida até aqui permite sustentar a hipótese central deste artigo: as curadorias algorítmicas constituem formas hegemônicas de arquivamento e visibilidade que operam, simultaneamente, como tecnologias de memória e de poder. Longe de serem neutras ou técnicas, essas curadorias se inscrevem em disputas ontopolíticas, pois determinam não apenas o que será lembrado, mas também quem terá o direito de narrar e ser reconhecido como sujeito histórico. Como argumenta Stiegler (2010), toda tecnologia de memória implica uma economia do espírito e, nesse sentido, os algoritmos de ordenamento informacional participam da luta simbólica pela definição do passado comum.

Identificamos, com base na análise crítica de autores como Noble (2018), O'Neil (2016) e Benjamin (2019), que os sistemas algorítmicos não apenas reproduzem, mas intensificam apagamentos estruturais já operantes nas esferas sociais. As categorias de busca, recomendação e ranqueamento atuam como mecanismos de normalização epistêmica, obscurecendo vozes dissidentes, experiências subalternas e narrativas contra-hegemônicas. Há, portanto, uma continuidade perversa entre regimes tradicionais de exclusão — racismo, patriarcado, colonialismo — e os filtros automáticos que determinam a relevância e a permanência dos conteúdos no ambiente digital.

Nesse contexto, a noção de justiça epistêmica, conforme formulada por Miranda Fricker (2007), oferece um referencial teórico potente para compreender as consequências políticas

da curadoria algorítmica. A injustiça hermenêutica — quando grupos sociais são privados das ferramentas conceituais para interpretar e expressar sua experiência — é amplificada pelas arquiteturas digitais que silenciam ou marginalizam determinados discursos. Do mesmo modo, a injustiça testimonial — a recusa em acreditar na fala de determinados sujeitos com base em preconceitos estruturais — encontra nos sistemas algorítmicos um novo meio de reprodução técnica e automatizada.

As resistências analisadas mostram que há contracondutas possíveis dentro e fora das plataformas, como contra-arquivos, campanhas ativistas e disputas legislativas. Essas práticas demandam uma nova ética da memória digital, pautada na transparência, na reparação histórica e no reconhecimento de saberes plurais. É preciso ampliar o conceito de política da memória para incluir as mediações tecnológicas, reposicionando criticamente as plataformas como atores político-epistêmicos. A luta por justiça epistêmica na curadoria algorítmica, portanto, transcende o técnico, envolvendo disputas simbólicas e ontológicas. Este trabalho, ao denunciar apagamentos e mapear resistências, propõe caminhos para uma memória digital mais justa, inclusiva e democrática.

Conclusão

Nesse sentido, a luta por uma memória digital justa exige não apenas políticas de transparência ou tecnologias descentralizadas, mas a construção de uma pedagogia da vigilância crítica. Tal pedagogia deve ser fundamentada em práticas de literacia algorítmica e mediática, capazes de capacitar sujeitos a ler, interpretar e contestar os regimes curatoriais impostos pelas plataformas. Como demonstram Oeldorf-Hirsch e Neubaum (2023) e Das (2023), o fortalecimento da agência epistêmica passa necessariamente por processos formativos que permitam aos cidadãos compreender os mecanismos de apagamento, denunciar silenciamentos e reivindicar o direito à memória em sua complexidade histórica e afetiva.

Este estudo examinou como a curadoria algorítmica reconfigura a memória coletiva digital, afetando regimes de visibilidade, esquecimento e justiça epistêmica. Mostrou-se que os algoritmos operam como agentes de poder simbólico, determinando quais narrativas são lembradas, silenciadas ou monetizadas. A análise identificou tanto mecanismos de apagamento estrutural quanto formas emergentes de resistência sociotécnica.

Entre as limitações deste estudo, destaca-se a ausência de uma investigação empírica aprofundada com usuários e desenvolvedores de plataformas, o que poderia oferecer dados qualitativos sobre as percepções e práticas em torno da memória digital. Além disso, a pesquisa

concentrou-se em fontes acadêmicas e institucionais, sem abordar suficientemente os saberes populares, indígenas ou periféricos que operam fora dos circuitos hegemônicos de curadoria.

Futuros estudos podem aprofundar a análise empírica por meio de etnografias digitais, entrevistas e análise de redes sociotécnicas em torno de projetos de memória insurgente. Também se recomenda investigar a eficácia de ferramentas descentralizadas de arquivamento, como blockchain, e explorar abordagens pedagógicas para ampliar a literacia algorítmica em contextos escolares e comunitários. Por fim, há necessidade de avançar na formulação de indicadores normativos e critérios éticos para orientar a governança da memória em plataformas digitais, com foco na pluralidade, reparação e reconhecimento de saberes marginalizados.

Referências

ADU-GILMORE, Leila. **Authentic Intelligence Mixtapes: DJing as Black Indigenous Data Archiving in the Age of Generative AI**. Organised Sound, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1017/s135577182400013x>

BISHOP, Sophie; KANT, Tanya. **Algorithmic Autobiographies and Fictions: A Method to Interrogate Self-Making with Algorithms**. The Sociological Review, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1177/00380261221146403>

BONINI, Tiziano; GANDINI, Alessandro. **First Week Is Editorial, Second Week Is Algorithmic: Platform Gatekeepers and the Platformization of Music Curation**. Social Media + Society, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1177/2056305119880006>

BROWN, Megan Grace et al. **Finding the future in digitally mediated ruin**. Convergence, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1177/13548565241270669>

DAS, Ranjana. **Contexts and Dimensions of Algorithm Literacies: Exploring Parental Understanding of Platforms and Personal Data**. Media and Communication, 2023. DOI: <https://doi.org/10.17645/mac.v11i2.6407>

DHAENENS, Frederik; BURGESS, Jean. **“Press play for pride”: The politics of LGBTQ+ themed playlists on Spotify**. New Media & Society, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1177/1461444818808094>

DOGRUEL, Larissa; MASUR, Philipp K.; JOECKEL, Sven. **Development and validation of an algorithm literacy scale**. Communication Methods and Measures, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1080/19312458.2021.1968361>

ELSDEN, Chris; DURRANT, Abigail; KIRK, David. **It’s Just My History, Isn’t It? Understanding the User Experience of Personal Data Management**. CHI Conference on Human Factors in Computing Systems, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1145/2858036.2858103>

FRICKER, Miranda. **Epistemic Injustice: Power and the Ethics of Knowing**. Oxford: Oxford University Press, 2007.

- FROSH, Paul. **The Image Factory: Consumer Culture, Photography and the Visual Content Industry**. Oxford: Berg, 2003.
- FUCHS, Christian. **Digital Demagogue: Authoritarian Capitalism in the Age of Trump and Twitter**. London: Pluto Press, 2018.
- GALLAGHER, Rob. **‘ASMR’ Autobiographies and the (Life-)Writing of Digital Subjectivity**. *Convergence*, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1177/1354856518818072>
- GEORGAKOPOULOU, Alexandra. **Sharing the moment as small stories: The interplay between practices and affordances in the social media curation of lives**. *Narrative Inquiry*, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1075/ni.27.2.06geo>
- HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Centauro, 2006.
- HELLSTERN, Roman et al. **Leveraging Blockchain-Based Archival Solutions to Document Human Rights Violations**. *Digital Society*, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1007/s44206-022-00007-1>
- HENRICKSON, Leigh. **Chatting with the Dead: The Hermeneutics of Thanabots and Digital Afterlives**. *Media, Culture & Society*, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1177/01634437221147626>
- HEUMAN, Johannes; GAMBARATO, Renira R. **The Learning Potential of Streaming Media: Streaming Television as Educational Tool**. *Frontiers in Communication*, 2023. DOI: <https://doi.org/10.3389/fcomm.2023.1084737>
- JACOBSEN, Ben; BEER, David. **Quantified Nostalgia: Social Media, Metrics, and Memory. Social Media + Society, 2021**. DOI: <https://doi.org/10.1177/20563051211008822>
- KIDD, Jenny; MCAVOY, Emily N. **Deep Nostalgia: Memory, affect and the uncanny automation of home photographs**. *Convergence*, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1177/13548565221149839>
- KOPELMAN, Shira; FROSH, Paul. **The “algorithmic as if”: Deep Nostalgia, ontological uncertainty and the animating algorithm**. *New Media & Society*, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1177/14614448231210268>
- LIN, Yujie; SWART, Joëlle; ZENG, Jing. **Theorising TikTok cultures: A conceptual framework to study TikTok’s cultural dynamics**. *Convergence*, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1177/13548565231158288>
- LIU, Hongyu Kevin; TANG, Mingyu; COLLARD, Sébastien J. **Hybrid Intelligence for the Public Sector: A Systematic Review and Research Agenda**. *Government Information Quarterly*, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.giq.2024.102006>
- MAKHORTYKH, Mykola. **The User is Dead, Long Live the Platform? Rethinking Memory in Platform Governance**. *New Media & Society*, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1177/14614448231190269>
- MANOVICH, Lev. **The Language of New Media**. Cambridge: MIT Press, 2001.

MCGOWAN, David. **Cinephilia, Take Three? Streaming, the death of the archive and the future of cinephilia.** Convergence, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1177/13548565231210721>

MIGOWSKI, Ana Laura; ARAÚJO, Wellington F. de. **“Looking back” at personal memories on Facebook.** Journal of Aesthetics & Culture, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1080/20004214.2019.1644130>

MÜLLER, Eggo. **“Great Stuff!”: British Pathé’s YouTube Channel and Curatorial Strategies.** VIEW Journal of European Television History and Culture, 2018. DOI: <https://doi.org/10.18146/2213-0969.2018.jethc139>

NAGAPPA, Abhijith. **Narratives of Change to Platform Governance on DTube: From Decentralization to Automation.** Social Media + Society, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1177/20563051231196881>

NOBLE, Safiya Umoja. **Algorithms of Oppression: How Search Engines Reinforce Racism.** New York: NYU Press, 2018.

NORA, Pierre. **Entre história e memória: a problemática dos lugares.** Revista Projeto História, v. 10, p. 7-28, 1993.

O’NEIL, Cathy. **Weapons of Math Destruction: How Big Data Increases Inequality and Threatens Democracy.** New York: Crown Publishing Group, 2016.

OELDORF-HIRSCH, Anne; NEUBAUM, Georg. **What do we know about algorithmic literacy? A review of the empirical research.** Media and Communication, 2023. DOI: <https://doi.org/10.17645/mac.v11i2.6472>

PEDERSEN, Andreas Helles. **Digital Music Use as Ecological Thinking: Listening as Practice.** Nordic Journal of Aesthetics, 2020. DOI: <https://doi.org/10.7146/nja.v29i59.120472>

PINTER, Annamaria et al. **“Am I Never Going to Be Free of All This Crap?”: Facebook Memories, Trauma, and Emotional Well-being.** Social Media + Society, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1177/2056305119849494>

PÖTZSCH, Holger. **Archives and identity in the context of social media and algorithmic analytics.** New Media & Society, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1177/1461444817748483>

RE, Valentina. **Curation, Algorithmic 'Caregiving' and Collective Archival Practices.** VIEW Journal of European Television History and Culture, 2024. DOI: <https://doi.org/10.18146/view.330>

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento.** Campinas: UNICAMP, 2007.

ROEMER, Ryan Mac; ABRAMS, Rachel. **Facebook Knows Instagram Is Toxic for Teen Girls, Company Documents Show.** The Wall Street Journal, 14 set. 2021. Disponível em: <https://www.wsj.com/articles/facebook-knows-instagram-is-toxic-for-teen-girls-company-documents-show-11631620739>. Acesso em: 17 maio 2025.

SADIQ, Shazia et al. **Information Resilience: A Framework for Resilient Information Ecosystems.** The VLDB Journal, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1007/s00778-021-00720-2>

- SCHROEDER, Ralph; WIENER, Norbert (orgs.). **Second International Handbook of Internet Research**. Springer, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1007/978-94-024-1555-1>
- SHERMAN, Julia et al. **The Power of Absence: Archival Theory for Algorithmic Systems**. ACM Proceedings, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1145/3643834.3660690>
- SHERMAN, Julia et al. **The Power of Absence: Thinking with Archival Theory in Algorithmic Design**. arXiv, 2024. DOI: <https://doi.org/10.48550/arxiv.2405.05420>
- SINGH, Rajeev Kumar. **Social media and human behaviour**. Materials Today: Proceedings, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.matpr.2023.03.484>
- SMITH, Sidonie; WATSON, Julia. **The Afterlives of Those Who Write Themselves: Digital Auto/Biographies and Datafication**. European Journal of Life Writing, 2020. DOI: <https://doi.org/10.21827/ejlw.9.37323>
- TAURINO, Giulia. **Dialogues with Audiovisual Archives: Platforms, Algorithms, and the Memory of European Broadcasting**. VIEW Journal of European Television History and Culture, 2024. DOI: <https://doi.org/10.18146/view.358>
- TAURINO, Giulia; AITAKI, Georgia. **Television in and After the Archive: Catalogues, Databases, Interfaces and Other Ways to Organize Audiovisual Records**. VIEW Journal of European Television History and Culture, 2024. DOI: <https://doi.org/10.18146/view.353>
- TSENG, Yu-Shan; BECKER, Christian; ROIKONEN, Ilari. **A Dialectical Approach to Unpacking Knowledge-Making for Digital Urban Democracy**. Urban Studies, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1177/00420980231175247>
- UNIÃO EUROPEIA. **Digital Services Act (DSA): improving the functioning of the Internal Market for digital services**. European Council, 2022. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/en/policies/digital-services-act/>. Acesso em: 17 maio 2025.
- VAN DIJCK, José. **The Culture of Connectivity: A Critical History of Social Media**. Oxford: Oxford University Press, 2013.
- WALKER, David et al. **Practicing environmental data justice: from DataRescue to Data Together**. Geo: Geography and Environment, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1002/geo2.61>
- WERNING, Stefan. **The Persona in Autobiographical Game-Making: A Research Through Design Approach**. Persona Studies, 2025. DOI: <https://doi.org/10.21153/ps2017vol3no1art650>
- XIAO, Yutao et al. **A survey of distributed consensus protocols for blockchain networks**. IEEE Communications Surveys & Tutorials, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1109/COMST.2020.296970>
- ZABOROWSKI, Rafal; BENNETT, Lucy. **#Runningupthathill, revival and popular music fandom on TikTok: Sonic nostalgia, algorithmic repetition and collective memory**. Continuum, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1080/10304312.2025.2459129>
- ZUBOFF, Shoshana. **The Age of Surveillance Capitalism: The Fight for a Human Future at the New Frontier of Power**. New York: PublicAffairs, 2019.

ZULKARNAIN, Ismail Fahmi; CHRISTIANDREW, Oliver Jonathan. **Valkyria Chronicles Game and the “Cute” Memory of War: Towards an Allegorithmic Memory.** Journal of Games, Game Art and Gamification, 2023. DOI: <https://doi.org/10.21512/jggag.v8i1.9744>

ȚENEĂ, Alina. **Algorithmically Mediated Nostalgia: TikTok, Instagram and the Mediation of the Past.** Romanian Journal of Communication and Public Relations, 2023. DOI: <https://doi.org/10.21018/rjcpr.2023.2.400>

STIEGLER, Bernard. **Taking Care of Youth and the Generations.** Stanford: Stanford University Press, 2010.

HILBERT, Martin; LÓPEZ, Priscila. The world's technological capacity to store, communicate, and compute information. **Science**, v. 332, n. 6025, p. 60–65, 2011. DOI: 10.1126/science.1200970.

Villagra, N., Monfort, A., & Méndez-Suárez, M. (2021). Firm value impact of corporate activism: Facebook and the stop hate for profit campaign. **Journal of Business Research**, 137, 319-326. DOI <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2021.08.052>

CHRISTEN, Kimberly A. Does information really want to be free? Indigenous knowledge systems and the question of openness. **International journal of communication**, v. 6, p. 24, 2012.

RISAM, Roopika. **New Digital Worlds: Postcolonial Digital Humanities in Theory, Praxis, and Pedagogy.** Evanston: Northwestern University Press, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/j.ctv8bt1hw>

LESTER, Amelia. **How TikTok is helping young people learn about the Tulsa Race Massacre.** The Washington Post, 1 jun. 2021. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/lifestyle/2021/06/01/tiktok-tulsa-race-massacre/>. Acesso em: 18 maio 2025.

HISTORY CHANNEL. **Save Our History campaign.** History.com, 2020. Disponível em: <https://www.history.com/save-our-history>. Acesso em: 18 maio 2025.

SANDERS, Sam. **Native creators use TikTok to preserve language, fight erasure.** NPR, 12 out. 2023. Disponível em: <https://www.npr.org/2023/10/12/native-creators-tiktok>. Acesso em: 18 maio 2025.

DATA DE ENVIO: 18 de maio de 2025 | DATA DE APROVAÇÃO: 05 de junho de 2025